



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 538, de 22 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os pronunciamentos favoráveis dos Departamentos envolvidos,

RESOLVE

Art. 1º MOVIMENTAR, com amparo no art. 37 da Lei Estadual nº 8.352/2002, a docente **MÁRCIA MINEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72.370134, Classe Adjunto, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *campus* universitário de Vitória da Conquista, para o Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR